

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia
CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PAUTA PARA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2021-2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 2024, ÀS 19h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

- INDICAÇÃO Nº 001/2024 e INDICAÇÃO Nº 002/2024, DO VEREADOR EDILSON NOVAIS SANTOS

- INDICAÇÃO Nº 009/2024, INDICAÇÃO Nº 010/2024, INDICAÇÃO Nº 011/2024, E INDICAÇÃO Nº 012/2024, DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

- INDICAÇÃO Nº 002/2024 – MARISVALDO

- REQUERIMENTO Nº 002/2024 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

- OFÍCIOS Nº 02820121 DA INP - TREINAMENTO DE ENERGIA E SOLAR, A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- OFÍCIOS Nº 76/2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AO PRESIDENTE ROBISON JOSÉ DE OLIVEIRA

- EDITAL 01 DISPONIBILIDADE DAS CONTAS PÚBLICAS EXERCÍCIO DE 2023

- PARECER 002/2024 DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS – Referente a APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ibipitanga, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências”

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 002/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Ibipitanga, cria o Conselho Municipal de Política Cultural e o Fundo Municipal de Cultura, e dá outras providências”

- APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO Nº 007/2024 e INDICAÇÃO Nº 008/2024 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

- APROVAÇÃO DA MOÇÃO 001/2024 DO VEREADOR LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO

- APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 001/2024 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

ROBINSON JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente